



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 969/2006

Concede Gratificação pela Regência em Sala Especial, à servidora **TANIA MARA PETENUCCI MONTAGNINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **TANIA MARA PETENUCCI MONTAGNINI**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.736-6-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Manutenção da Diretoria de Educação, o percentual de 80% (oitenta por cento) de Gratificação pela Regência em Sala Especial, sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, conforme o artigo 15, inciso IV, § 3º da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de dezembro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 | Dezembro | 2006

DE N.º 1876

UMUARAMA, 16 | 12 | 2006

69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO